**6.4 - ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

[**Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto**](http://www.dre.pt/pdf1s/2001/08/188A00/51505180.pdf) **-** [Texto consolidado](https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34526875/view?p_p_state=maximized)

Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - artigos 2.º, 5.º, 6.º e 24.º

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=4088)

**Retificada por:**

[Declaração de Retificação n.º 20-A/2001, de 12 de outubro](http://www.dre.pt/pdf1s/2001/10/237A01/00020002.pdf)

Retifica a Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto - lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais e segunda alteração à Lei n.º 56/98, de 18 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, que altera o regime do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais

**Alterada por:**

[Lei Orgânica n.º 5-A/2001, de 26 de novembro](http://www.dre.pt/pdf1s/2001/11/274A01/00020002.pdf)

Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais e segunda alteração à Lei n.º 56/98, de 18 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, que altera o regime do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais)

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=4170)

[Lei Orgânica n.º 3/2005, de 29 de agosto](http://www.dre.pt/pdf1s/2005/08/165A00/50615061.pdf)

Terceira alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais)

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=5826)

[Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de dezembro](http://www.dre.pt/pdf1s/2010/12/24100/0570405711.pdf)

Altera o regime jurídico das eleições do Presidente da República, da Assembleia da República, dos órgãos das autarquias locais, do Parlamento Europeu e dos referendos nacional e local, designadamente alargando e uniformizando o regime do exercício do voto antecipado

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=16216)

[Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro](http://www.dre.pt/pdf1s/2011/11/23000/0511705128.pdf)

Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=16815)

[Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho](https://dre.pt/application/file/a/69864065)

Estabelece o regime jurídico da cobertura jornalística em período eleitoral, regula a propaganda eleitoral através de meios de publicidade comercial e revoga o Decreto-Lei n.º 85-D/75, de 26 de fevereiro

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=38291)

[Lei Orgânica n.º 1/2017, de 2 de maio](https://dre.pt/application/file/a/106955136)

Sexta alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais)

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=19860)

[Lei Orgânica n.º 2/2017, de 2 de maio](https://dre.pt/application/file/a/106955137)

Sétima alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais)

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=19861)

[Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto](https://dre.pt/application/file/a/116090694)

Procede à décima sexta alteração à Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que aprova a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que regulamenta a eleição do Presidente da República, à oitava alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, à terceira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, que aprova o regime jurídico do referendo local, e revoga o Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro, que estabelece a organização do processo eleitoral no estrangeiro.

[Trabalhos preparatórios](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=21202)

[Lei Orgânica n.º 1-A/2020, de 21 de agosto](https://dre.pt/application/file/a/140950583)

Nona alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais

[Trabalhos preparatórios](https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=22379)

[Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro](https://files.dre.pt/1s/2020/11/22000/0000600014.pdf)

Alarga o voto em mobilidade e uniformiza normas sobre a realização de atos eleitorais e referendários, alterando as leis eleitorais para o Presidente da República, a Assembleia da República e dos órgãos das autarquias locais, as leis orgânicas do regime do referendo e do referendo local e o regime jurídico do recenseamento eleitoral

[Trabalhos preparatórios](https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=22439)

[Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho](https://files.dre.pt/1s/2021/06/10800/0000200014.pdf)

Altera a Lei Eleitoral do Presidente da República, clarifica e simplifica a apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores e assegura procedimentos adequados à realização das eleições para os órgãos das autarquias locais no contexto da pandemia da doença COVID-19, alterando diversas leis

[Trabalhos preparatórios](https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheDiplomaAprovado.aspx?BID=22919)

**Outras informações:**

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 247/2021](https://files.dre.pt/1s/2021/06/11100/0004600075.pdf)

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas contidas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, quando conjugados com o n.º 6 do mesmo artigo, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, na redação que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2020, de 21 de agosto